

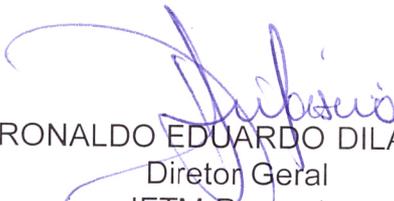
### PORTARIA Nº 72 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus Paracatu*, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 185 de 16/02/2016, publicada no DOU em 16/02/2016, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008, resolve:

I. Validar o trabalho realizado no período de 27/07/2016 a 16/12/2016, pelos servidores e discentes que compuseram o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus Paracatu*, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                       | MATRÍCULA | CARGO    | FUNÇÃO     |
|--------------------------------|-----------|----------|------------|
| Robson Vieitas Ramos           | 1769500   | PEBTT    | Presidente |
| Eduardo Camargo de Siqueira    | 1028223   | PEBTT    | Membro     |
| Ismael Carneiro Gonçalves      | 1953965   | PEBTT    | Membro     |
| Janaína Maria Oliveira Almeida | 2117525   | PEBTT    | Membro     |
| Rafael Mendes Faria            | 2136181   | PEBTT    | Membro     |
| Renato Paulino Borges          | 1885057   | PEBTT    | Membro     |
| Gustavo Rossy G. Ribeiro       | ---       | Discente | Membro     |
| Matheus Teodoro Dias           | ---       | Discente | Membro     |

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



RONALDO EDUARDO DILÁSCIO  
Diretor Geral  
IFTM-Paracatu  
Port. 185 de 15/02/2016